



SECID

Fls. 52  
Proc. 87376/19  
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

## RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 87376/2019

**ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação

**OBJETO:** Aquisição de licenças de software de Orçamento de Obras de Engenharia para suprir as demandas da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano.

**Legislação Aplicável:** art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano - 3.3.90.39 – Pessoa Jurídica

**RATIFICO** a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **3F Ltda** (CNPJ nº 23.484.444/0001-45) no valor total de **R\$ 1.598,00 (hum mil quinhentos e noventa e oito reais)**, referente Contratação de empresa especializada em Aquisição de licenças de software de Orçamento de Obras de Engenharia para suprir as demandas da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao setor de contratos e convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 24 de Maio de 2019.

**ARLENE DA SILVA VIEIRA**  
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano – SADU  
Mat. 874858